



ATA DA 15^a SESSÃO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR CORNÉLIO ALVES

No dia vinte e sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Expedito Ferreira de Souza e os Excelentíssimos Juízes Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Maria Neíze de Andrade Fernandes, Ticiana Maria Delgado Nobre, Fernando de Araújo Jales Costa e Daniel Cabral Mariz Maia. Presente, também, a Doutora Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes, Procuradora Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **Indicações, proposições e comunicações: o Desembargador Cornélio Alves propôs** moção de congratulações à Juíza Maria Neíze pela passagem do aniversário do seu natalício, ocorrido no último dia 25, sendo acompanhado pelos demais membros da Corte e pela Doutora Clarisier Moraes. A Juíza **Maria Neíze agradeceu** as deferências recebidas. **O Juiz Daniel Maia registrou** que representou este Tribunal na solenidade de Formatura do Programa Social Bombeiro Mirim, realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte (CBMRN), na última sexta-feira, que tem como objetivo orientar e instruir crianças de como agir em emergências, além de proporcionar uma maior integração entre aquela corporação, escola, família e a sociedade. Na oportunidade, parabenizou o Corpo de Bombeiros Militar do Estado, o que fez em nome dos Coronéis Franklin e Denise. **JULGAMENTOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601221-36.2022.6.20.0000.**
PROTOCOLO: 11637. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: FERNANDO JALES.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Governador. Cargo - Vice-Governador. REQUERENTE: ELEICAO 2022 ROSALIA MARIA FERNANDES GOVERNADOR, ROSALIA MARIA FERNANDES, ELEICAO 2022 MARIA do

SOCORRO ALVES RIBEIRO SOUSA VICE-GOVERNADOR e MARIA do SOCORRO ALVES RIBEIRO SOUSA. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar com ressalvas as contas de ROSALIA MARIA FERNANDES e MARIA DO SOCORRO ALVES RIBEIRO SOUSA, relativas às Eleições Gerais de 2022, determinando-se o recolhimento ao Tesouro Nacional da quantia de R\$ 550,62 (quinhentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0601405-89.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 13055. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: FABIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Federal. EMBARGANTE: ELMA MARIA de SOUZA. **DECISÃO: O Juiz Fernando Jales, que havia pedido vista dos autos em sessão anterior, informou que o feito não se encontrava em mesa. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0601024-81.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 13113. ORIGEM: NATAL-RN.** **RELATOR ORIGINAL: EXPEDITO FERREIRA.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Estadual. EMBARGANTE: ELEICAO 2022 RAFAELLA LOURENCO de AQUINO DEPUTADO ESTADUAL e RAFAELLA LOURENCO de AQUINO. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento aos embargos de declaração opostos por RAFAELLA LOURENÇO DE AQUINO, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601433-57.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 11858. ORIGEM: NATAL-RN.** **RELATOR ORIGINAL: FABIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Estadual. REQUERENTE: ELEICAO 2022 RAYANE CRISTINA de ANDRADE GOMES DEPUTADO ESTADUAL e RAYANE CRISTINA de ANDRADE GOMES. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância parcial com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar com ressalvas as contas de RAYANE CRISTINA DE ANDRADE GOMES, alusiva à movimentação de recursos nas Eleições 2022, determinando-se o recolhimento ao Tesouro Nacional do montante de R\$ 504,86 (quinhentos e quatro reais e oitenta e seis centavos), a título de irregularidades em despesas com recursos do FEFC, e a transferência do valor de R\$**

139,00 (cento e trinta e nove reais) à conta do Diretório Regional do PARTIDO DOS TRABALHADORES, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0601512-36.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 13104. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: FERNANDO JALES. RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Estadual. EMBARGANTE: ELEICAO 2022 LARISSA DANIELA da ESCOSSIA ROSADO DEPUTADO ESTADUAL e LARISSA DANIELA da ESCOSSIA ROSADO. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento aos embargos de declaração opostos por LARISSA DANIELA DA ESCOSSIA ROSADO, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às catorze horas e trinta e quatro minutos. Do que para constar eu, _____, Secretário das Sessões Substituto (João Paulo de Araújo), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto
Presidente

Desembargador Expedito Ferreira de Souza
Vice-Presidente e Corregedor

Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Juíza Maria Neíze de Andrade Fernandes

Juíza Ticiana Maria Delgado Nobre

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Juiz Daniel Cabral Mariz Maia

Dra. Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes
Procuradora Regional Eleitoral